

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 120/2022 - CFCON/DAFC (11.01.02.08.12.01)**Nº do Protocolo: 23402.019338/2022-21****Petrolina-PE, 24 de Maio de 2022**

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.038469/2021-27).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
067/2021	MBM SEGURADORA S/A	GESTOR TITULAR	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO	1852009	015.776.245-99
		GESTOR SUPLENTE	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	1208276	826.397.601-49
		FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	PABLO PETERSEN SANTOS CONSULI	3283269	928.581.635-53
		FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO	1852009	015.776.245-99

II - REVOGAR a portaria 111/2021, a partir de 20/05/2022;

III - CONVALIDAR todos os atos praticados a partir de 20/05/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 16:59)
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
DIRETOR
Matrícula: 2137206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **b1d4a39ae6**